



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC- PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcelo Penha Fernandes
Matrícula SIAPE: 1673341
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Sector/Unidade de lotação: Núcleo de Tecnologia de Informação
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcelo Penha Fernandes**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Núcleo de Tecnologia de Informação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 227,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 227,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 152,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 11

Mínimo de critérios exigido : 7

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas : **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **96,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **98,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou Marcelo Penha Fernandes, Analista de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG). Minha trajetória na Universidade foi construída integralmente na área de Tecnologia da Informação, em um percurso contínuo de ampliação de responsabilidades que este memorial descreve, das atividades técnicas de desenvolvimento à direção da área de TI de uma instituição multicampi.

Meu primeiro grande encargo foi a responsabilidade pelo Sistema Acadêmico da Universidade, sistema que sustenta as atividades de ensino da graduação e da pós-graduação em todos os campi. Ser responsável pelo sistema que registra a vida acadêmica de milhares de estudantes exigiu domínio técnico, compreensão profunda dos processos de ensino e diálogo constante com pró-reitorias, secretarias e docentes. Nesse contexto, participei diretamente da modelagem do processo de renovação de matrículas da Universidade, traduzindo regras acadêmicas complexas em um fluxo automatizado que atende todos os cursos.

Em 2013 assumi a chefia da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, função gratificada posteriormente renomeada para Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Informação, na qual coordenei a equipe responsável pelos sistemas institucionais internos. Ao longo dessa trajetória, coordenei diretamente o desenvolvimento de sistemas que hoje sustentam a operação da Universidade, entre eles o SIEC, sistema de gestão da extensão, a plataforma de gestão de projetos de pesquisa, o portal de dados abertos e os sistemas de crachás, de localização, de transportes e de ordens de serviço, além de coordenar indiretamente o desenvolvimento de vários outros sistemas. São soluções construídas internamente, sem custo de licenciamento, que informatizaram processos antes conduzidos manualmente nas áreas acadêmica e administrativa.

Em fevereiro de 2015 fui designado Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, cargo de direção que exerço há mais de onze anos ininterruptos, atravessando três gestões reitorais distintas. Essa permanência, incomum em cargos dessa natureza, é o indicador mais objetivo de que o trabalho foi reconhecido por administrações com prioridades e estilos diferentes. Como diretor, respondo pelo planejamento de TI, pelo suporte ao usuário, pela segurança da informação, pela infraestrutura de redes e servidores e pelo desenvolvimento dos sistemas institucionais dos campi de Alfenas, Poços de Caldas e Varginha, com uma equipe enxuta de analistas e técnicos que atende toda a Universidade.

À frente do NTI, conduzi a elaboração do primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIFAL-MG e dos planos subsequentes, instituindo na Universidade a prática do planejamento de TI. Conduzi os projetos de implantação das plataformas Google Workspace e Microsoft 365 para toda a comunidade acadêmica e estruturei a adoção das instruções normativas federais que regem as contratações de TI, até então não incorporadas aos processos de aquisição da instituição, alinhando as compras da área às exigências dos órgãos de controle. Nesse mesmo período, assumi o planejamento de contratações e a gestão de contratos de tecnologia e de comunicações da Universidade, com a coordenação das fiscalizações técnica e administrativa, o acompanhamento de riscos e o recebimento dos objetos contratados, atividade que exige domínio simultâneo da legislação de contratações públicas e das especificidades técnicas de cada objeto.

Fui chamado a colegiados e comissões ao longo de toda a carreira. Presidi a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações, o SEI, trabalho que resultou na adoção do processo administrativo eletrônico em toda a UNIFAL-MG e transformou a rotina de tramitação documental da instituição, e em seguida representei o NTI, como titular, no Comitê Gestor do SEI. Coordenei também a comissão responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da Universidade. Conduzi a implantação do Comitê de Governança Digital, colegiado deliberativo que define as prioridades de TI da instituição, no qual atuo como secretário. Fui membro do Conselho Universitário, participando das decisões estratégicas da UNIFAL-MG. Integrei comissões de sindicância, com a responsabilidade de apurar fatos em processos administrativos, e compus a banca examinadora de concurso público para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, com elaboração de questões inéditas sob termo de sigilo.

Na produção e difusão de conhecimento técnico, sou coautor de programas de computador com registro de propriedade intelectual no INPI, todos de titularidade ou cotitularidade da UNIFAL-MG. Entre eles estão o ForPDI, plataforma de gestão de Planos de Desenvolvimento Institucional desenvolvida em parceria com a Universidade de Brasília e a Universidade Federal de Lavras e utilizada por instituições federais de todo o país, o ForRisco, plataforma de gestão de riscos para instituições públicas, o GPESQ plataforma de submissão e gestão de projetos de pesquisa, além do próprio Sistema Acadêmico e do SIT, sistema de transportes, ambos também registrados com minha coautoria.

Levei a experiência da UNIFAL-MG a eventos da rede federal em diferentes momentos. Apresentei trabalhos sobre o Sistema Acadêmico em duas edições do Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior, o WTICIFES, em Brasília e em João Pessoa/PB, e apresentei trabalho na edição de Gramado/RS. Também fui designado revisor de trabalhos do mesmo evento, o que representa o reconhecimento, por pares de outras instituições, da experiência acumulada na gestão de TI universitária.

Durante a pandemia de Covid-19, representei o NTI como membro titular do comitê institucional constituído para o enfrentamento da emergência, de 2020 até sua extinção em 2022, e coordenei as soluções de tecnologia que viabilizaram o trabalho remoto administrativo e o ensino remoto emergencial.

Ao reunir a documentação deste requerimento, o que me parece mais relevante não é o número de designações, mas a continuidade. Entrei na Universidade cuidando de um sistema e hoje respondo por toda a área de TI, no mesmo cargo, há mais de onze anos. Nesse intervalo, boa parte dos sistemas e das plataformas que a UNIFAL-MG usa diariamente foi desenvolvida ou implantada pela equipe que dirijo, e as práticas de planejamento, governança e contratação de TI que hoje existem na instituição foram construídas nesse período. É com base nesse conjunto de saberes e competências, adquiridos no exercício do cargo e a serviço das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade, que solicito a concessão do RSC-PCCTAE no nível VI.

Alfenas /MG, julho de 2026.

Marcelo Penha Fernandes Analista de Tecnologia da Informação Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, UNIFAL-MG

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 82,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoV_Criterio2.pdf

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio3.pdf

3. Participação em transferência de tecnologia, licenciamento ou exploração de ativo tecnológico, como autor ou inventor relacionada aos interesses institucionais

Unidade: Por produto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 20,00 | Subtotal: 60,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoVI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_04_GrupoVI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_05_GrupoVI_Criterio3 .pdf

4. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 34 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 34,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoVI_Criterio19.pdf

5. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf

8. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoII_Criterio7.pdf

9. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio3 .pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf

10. Atuação em atividades de elaboração , revisão e/ou correção de provas de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupol_Criterio6.pdf

11. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio11pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

Marcelo Penha Fernandes

Matrícula SIAPE 1673341
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 22:23